



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Nome e Endereço do Emissor e Ofertante

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações, com sede na Rua Gerivatiba, n.º 207, 16º andar, Conjunto 162, Butantã, CEP 05.501-900, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.769.451/0001-08, com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Categoria “S2”, sob o número 728, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60 (conforme abaixo definida) (“Securitizadora” ou “Emissora”), em conjunto com a **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, sociedade por ações com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 12º andar, bairro Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.913.436/0001-17 (“Coordenador Líder”), vêm a público, na qualidade de ofertante, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), comunicar que encerrou, na presente data, a oferta da 1ª e 2ª Séries dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 148ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Securitizadora (“Oferta”).

2. Quantidade, espécie, classe, forma e preço dos valores mobiliários distribuídos

Foram distribuídos 250.000 (duzentos e cinquenta mil) certificados de recebíveis imobiliários, sob a forma nominativa e escritural, com valor unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais).

3. Nome instituição contratada para o serviço de escrituração de valores mobiliários

A **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 3º Andar, CEP 04.538-132, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.194.353/0001-64.

4. Registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 21 de março de 2024, sob o n.º CVM/SRE/AUT/PRI/2024/170 e sob o n.º CVM/SRE/AUT/PRI/2024/171. Processo CVM Nº: SRE/0770/2024

5. Dados Finais de Distribuição



Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade Subscrita
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	2	250.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total	2	250.000

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OS CRI ESTÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E PELA ANBIMA. A OFERTA NÃO CONTOU COM GARANTIA DA SECURITIZADORA OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTOU COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU, AINDA, DOS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

Adicionalmente, os termos que não estejam definidos neste Anúncio de Início terão o mesmo significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

São Paulo, SP, 10 de setembro de 2024.



Securitizadora



Coordenador Líder



Assessor Legal da Oferta

